



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA 480/2016

Nomeia Secretário Municipal.

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 403 de 27 de Abril de 2015, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ADOLFO RIBEIRO DE SENA JUNIOR para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Artigo 4º - Os secretários farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 21 de Outubro 2016


Larravardiere Batista Cordeiro
Prefeito

OK